

## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 3 LICENÇAS NO MERCADO DO BOLHÃO

### ATA

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, com início às 14:30 horas, de acordo com o convite previamente enviado aos Candidatos Habilitados, teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, o ato público de atribuição de licenças da Banca de Peixe e Marisco Fresco, melhor identificadas com as seguintes designações: “B168 e B169”, “B170” e “B174”. -----

Em nome e representação do Júri do Concurso, o Doutor Pedro Miguel Soares Lopes deu início à sessão, descrevendo o objeto da Hasta Pública, enunciado algumas das condições essenciais do procedimento, procedido à chamada dos licitantes a Concurso e recebido a proposta em envelope por carta fechada. -----

Em resultado da chamada, verificou-se que os candidatos habilitados se encontravam todos presentes. Prosseguiu-se, então, com a abertura dos envelopes fechados contendo as propostas para os espaços. Abertos os mesmos, constatou-se o seguinte: -----

----- Para o espaço “B168 e B169” não foi apresentada qualquer proposta; -----

----- Para o espaço “B170” foi apresentada uma proposta no valor de 294,40 € (duzentos e noventa e quatro euros e quarenta cêntimos); -----

----- Para o espaço “B174” foi apresentada uma proposta no valor de 425,00 € (quatrocentos e vinte e cinco euros). -----

Comunicadas as propostas apresentadas em carta fechada, abriu-se a licitação verbal, sendo que toda a informação relativa ao valor das propostas em carta fechada, bem como à adjudicação provisória, encontram-se sistematizadas no quadro anexo à presente ata, e respetivos documentos acessórios, e que da mesma fazem parte integrante. -----

Terminada a licitação, arrematou-se o espaço “B170” pelo valor de 294,40 € (duzentos e noventa e quatro euros e quarenta cêntimos) ao licitante candidato n.º 1 “Simbólico e Admirável – Peixaria Rosa Unipessoal, Lda.” e o espaço “B174” pelo valor de 425,00 € (quatrocentos e vinte e cinco euros) ao licitante candidato n.º 2 “Sara Raquel Soares Araújo”, tendo o representante do Júri solicitado aos arrematantes dos espaços que procedessem ao pagamento de parte das cauções, conforme exigido no Programa do Concurso. -----

Efetuada os pagamentos das cauções, foram elaborados os documentos de Adjudicação Provisória outorgados pelo Presidente do Júri e pelos Arrematantes. -----

Relativamente ao espaço “B168 e B169”, o ato público deste espaço ficou deserto porquanto não foi apresentada qualquer proposta ao mesmo. -----



Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrado o ato público, lavrando-se a presente ata que, por se achar conforme, vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

Assinado por: **LUÍS MIGUEL TOMÉ SARAIVA**  
Num. de Identificação: 09525259  
Data: 2022.05.02 23:13:59+01'00'

(Presidente do Júri – Luís Saraiva)

**ANA FILIPA  
AGUIAR DO  
COUTO**

Assinado de forma digital  
por ANA FILIPA AGUIAR  
DO COUTO  
Dados: 2022.05.04  
10:30:01 +01'00'

(Vogal – Filipa Couto)

Assinado por: **PAULO MARIA DINIZ DE CARVALHO  
GOMES**  
Num. de Identificação: 08189412  
Data: 2022.05.03 18:32:45+01'00'

(Vogal – Paulo Gomes)

Assinado por: **PEDRO MIGUEL SOARES LOPES**  
Num. de Identificação: B1113574070  
Data: 2022.05.02 21:58:02+01'00'

(Pedro Lopes)

## ANEXO I

### Licitações – Hasta pública

Espaço “B168 e B169”

Valor base – 528,00 €

Licitação	Valor	Licitante
1 (carta fechada)		Sem licitações

Espaço “B170”

Valor base – 284,80 €

Licitação	Valor	Licitante
1 (carta fechada)	294,40 €	Simbólico e Admirável – Peixaria Rosa Unipessoal, Lda.

Espaço “B174”

Valor base – 424,00 €

Licitação	Valor	Licitante
1 (carta fechada)	425,00 €	Sara Raquel Soares Araújo



## ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA

Para os devidos efeitos declara-se, pela presente, que, na sequência da Hasta Pública realizada no dia vinte do mês de abril de dois mil e vinte e dois, nos Paços do Concelho do Município do Porto, foi provisoriamente adjudicado à empresa Simbólico e Admirável, Unipessoal, Lda. aqui representada pela Sra. Albina Sora Ferreirinha Alexandre Rodrigues, o espaço designado "B170" referente a uma Banca de Peixe e Marisco Fresco no Mercado do Bolhão. Mais se declara que a adjudicação é feita pelo valor de 294,40 € (duzentos e noventa e quatro euros e quarenta cêntimos), quantia que, nos termos do disposto no Regulamento do Mercado do Bolhão que faz parte integrante do procedimento concursal, corresponde à taxa devida em contrapartida pela emissão e utilização da identificada banca.

Assim, e nos termos do disposto no número 2, do artigo 25.º do Programa de Concurso, o Arrematante Simbólico e Admirável, Unipessoal, Lda., através do seu representante Sra. Albina Sora Ferreirinha Alexandre Rodrigues, procedeu, na presente data, ao pagamento de parte da caução no valor correspondente a 294,40 € (duzentos e noventa e quatro euros e quarenta cêntimos), através de Terminal de Pagamento Automático.

Nesta conformidade, e para efeitos do disposto no número 5, do artigo 25.º do Programa do Concurso, foi lavrado o presente documento comprovativo da adjudicação provisória e que, ao mesmo tempo, servirá de documento de quitação para o arrematante.

Para efeitos de adjudicação definitiva, sob pena de perder o direito à quantia já prestada, o Arrematante foi informado de que dispõe de um prazo de 10 dias, a contar da presente data, para proceder ao pagamento do remanescente do valor da caução nos termos do disposto no número 6, do artigo 25.º do Programa do Concurso.

Feito em triplicado, sendo um dos exemplares entregue à representante legal do Arrematante, que igualmente procederá à assinatura do presente documento.

Porto, 20 de abril de 2022

(Presidente do Júri – Luís Saraiva)

(Pelo Arrematante)



## ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA

Para os devidos efeitos declara-se, pela presente, que, na sequência da Hasta Pública realizada no dia vinte do mês de abril de dois mil e vinte e dois, nos Paços do Concelho do Município do Porto, foi provisoriamente adjudicado à Sra. Sara Raquel Soares Araújo, o espaço designado "B174" referente a uma Banca de Peixe e Marisco Fresco no Mercado do Bolhão. Mais se declara que a adjudicação é feita pelo valor de 425,00 € (quatrocentos e vinte e cinco euros), quantia que, nos termos do disposto no Regulamento do Mercado do Bolhão que faz parte integrante do procedimento concursal, corresponde à taxa devida em contrapartida pela emissão e utilização da identificada banca.

Assim, e nos termos do disposto no número 2, do artigo 25.º do Programa de Concurso, o Arrematante Sara Raquel Soares Araújo, procedeu, na presente data, ao pagamento de parte da caução no valor correspondente a 425,00 € (quatrocentos e vinte e cinco euros), através de Terminal de Pagamento Automático.

Nesta conformidade, e para efeitos do disposto no número 5, do artigo 25.º do Programa do Concurso, foi lavrado o presente documento comprovativo da adjudicação provisória e que, ao mesmo tempo, servirá de documento de quitação para o arrematante.

Para efeitos de adjudicação definitiva, sob pena de perder o direito à quantia já prestada, o Arrematante foi informado de que dispõe de um prazo de 10 dias, a contar da presente data, para proceder ao pagamento do remanescente do valor da caução nos termos do disposto no número 6, do artigo 25.º do Programa do Concurso.

Feito em triplicado, sendo um dos exemplares entregue ao Arrematante, que igualmente procederá à assinatura do presente documento.

Porto, 20 de abril de 2022

(Presidente do Júri – Luís Saraiva)

(O Arrematante)